



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ADITIVO 02 AO CONTRATO N.º 01/2014
PA n.º 1251/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
CIVIL OU ARQUITETURA QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 06.053.464/0001-42, com endereço na Avenida Alexandre de Moura, 120, Sala 201, Altos-Edifício Domingos Soares, Centro, nesta cidade, CEP: 65025-470, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada por **GILVAN CASTRO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o 449.927.773-68, portador da Carteira de Identidade nº 47411895-9, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante do PA nº 1251/2010, despacho do Diretor-Geral de nº 3027/2014 (doc. 174), o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 01/2014, firmado em 14 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O **prazo de vigência**, estabelecido em cláusula dezessete, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de julho de 2014 a 13 de setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



São Luís, 14 de 07 de 2014.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT- 16ª Região

GILVAN CASTRO NASCIMENTO
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Testemunhas:

- 1)
Identificação: 308161078
- 2) Natalia Santos Costa
Identificação: 11077